

## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### Aviso n.º 12504/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira/categoria de assistente operacional.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional: 4 Ajudantes de Cozinha e 1 Cozinheiro/a, para o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal e artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que após deliberação da Câmara Municipal de Fornos de Algodres em 31/03/2024 e meu despacho datado de 15/05/2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 deste Município, na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Agrupamento de Escola de Fornos de Algodres.

#### 1 – Caracterização dos postos de trabalho e funções a executar:

1.1 – Funções comuns a todas as Ref.<sup>as</sup>: funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviço, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder, quando necessário, à manutenção e reparação dos equipamentos;

#### 1.2 – Funções específicas:

##### Ref.<sup>a</sup> A – Ajudante de cozinha

Lavar, cortar, limpar alimentos e confeccionar a partir das instruções do/a cozinheiro/a; preparar guarnições para pratos; limpar a cozinha, áreas de preparação e de serviço de refeições; lavar e limpar vidros, loiças e talheres; desembalar, verificar e armazenar ingredientes em frigoríficos, armários, entre outros equipamentos.

##### Ref.<sup>a</sup> B – Cozinheiro/a

Inspecionar e executar a limpeza da cozinha e equipamentos, para cumprimento das normas de segurança e de higiene; planear e coordenar o trabalho dos/as ajudantes de cozinha; verificar a qualidade dos alimentos; regular a temperatura dos fornos, grelhadores e outros equipamentos de cozinha; planear, preparar e cozinhar pratos a partir de receitas ou ementas de acordo com as indicações da nutricionista.

#### 2 – Requisitos específicos:

As habilitações literárias exigidas são as de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida titularidade da escolaridade obrigatória, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita em função da idade, de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4.º ano de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6.º ano de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9.º ano de escolaridade;

A partir de 01/01/1995 – 12.º ano de escolaridade.

3 – Âmbito do recrutamento:

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP e deliberações do órgão executivo o recrutamento é feito de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público, a termo ou por tempo indeterminado, com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

4 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do aviso de abertura na bolsa de emprego público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) sendo também publicitado no Sítio da Internet da autarquia ([www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt)).

22 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Manuel Pina Fonseca.

317741985